



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA N° 77, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MÁRCIA
BORTOLOTI WETLER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora MÁRCIA BORTOLOTI WETLER, Procuradora efetiva, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, para gozo no período de 05 de janeiro a 24 de janeiro de 2026, conforme escala do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Fica autorizada a conversão, em abono pecuniário, de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do art. 106, § 5º, da Lei Municipal nº 017/1990, conforme requerimento constante dos autos do Processo Administrativo nº 713/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul - ES, 19 de dezembro de 2025.

*Publicado no Atrio desta casa de Leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.*

Em.....19/12/2025

Ass. Presidente

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES